



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

www.cantagalo.pr.gov.br

PORTARIA Nº: 04/2020.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Conselho Municipal de Assistência Social e designar o Gestor das Parcerias, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto Municipal nº 22/20, bem como os artigos 27 e 59 da Lei Federal nº 13.019/14..

Art. 2º - Designar os servidores e membros da comunidade abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria:

	NOME:	RG:	CPF:
1.	Vanderleia Volff	12.387.227-4	088.443.779-50
2.	Fernanda Aparecida Murinelli	7.833.004-0	056.849.269-24
3.	Miriã Tailiz Pires	10.835.116-0	069.080.319-26
4.	Noemi Aparecida de Melo Brandelero	7.676.657-6	843.930.259-20

Art. 3º - Designar o (a) servidor(a) MARLENE BRANDELEIRO matrícula nº 2308-1, Cargo: Agente Comunitário De Saúde, RG nº 4.210.542-2 e CPF:586.109.019-04, para atuar como Gestora das Parcerias do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo – PR, em 10 de fevereiro de 2020.



JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (Nº) 76.178.011/0001-28. Servidora Pública Municipal Célia Kondas Goulkoski. PORTARIA Nº 024 DATA: 10/02/2020. Símula: Concede Diária ao Prefeito Municipal.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ CNPJ (Nº) 76.178.011/0001-28. Servidores Públicos Municipais (COMISSÃO) Presidente Odair José Klager. Servidora Pública Municipal Neiva Pedro Adelman. Servidor Público Municipal Valdir de Amaral Lima.

Pinhão, 10 de Fevereiro de 2020. Adilson José da Fonseca Santarem Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13.

Marquinho/PR, em 10 de Fevereiro de 2020. LUIZ CEZAR BAPTISTEL Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017 QUARTO TERMO ADITIVO. Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE MARQUINHO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13 e MARJON ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.404.968/0001-90.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. PORTARIA Nº 024 DATA: 10/02/2020. Símula: Concede Diária ao Prefeito Municipal. O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal Sr. HILÁRIO CZECHOWSKI, inscrito no CPF sob nº 588.799.279-49 e RG sob nº 4.249.917-0/SSP-PR, matrícula 1016-1, 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, totalizando o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com saída da viagem do Município de Espigão Alto do Iguaçu e destino a Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 11 a 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE - FAX (46) 3553-1484 85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 23/2020 Símula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019, DECRETA:

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática. Tabela com 5 colunas: Lei/Ano, Descrição, Tipo de Alteração, Previsão, Realizado. Inclui dados para despesas de saúde, educação e administração.

Câmara Municipal de Cantagalo Estado do Paraná DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2020-CMC SÍMULA: CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONCURSO PÚBLICO 1/2020 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS. O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal e em conformidade com o Art. 21 da Lei 495/2003, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2020 CONCURSO PÚBLICO. O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, o candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2015, elencados neste presente Edital, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, à partir de 11/02/2020, após EXAME MÉDICO PRE-ADMISSÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ Convocação de Audiência Pública. O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao § 4º do Art. 9º da Lei Complementar Nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000, § 4º do Art. 16 da instrução normativa Nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR: Convoca

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº: 006/2020-RH. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 020/2019 de 17/05/2019, a qual designa a servidora NIVALDA DE OLIVEIRA para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Otávio Muzzolon junto à Secretaria de Educação; a mesma deverá retornar às suas funções Efetivas de Professora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45. PORTARIA Nº: 007/2020. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 662/2008, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, a funcionária Sra. LUCIANE PANZENHAGEN SANTOS, portadora da matrícula nº 3339-1 do quadro Efetivo, atuante do cargo de Professora, para exercer função de Diretora Municipal da Escola Otávio Muzzolon, com gratificação na ordem de 15%, mais período suplementar conforme Lei nº 526/2004; a mesma continuará atuando como professora pelas outras 20hrs na Creche Municipal - CMEI Diogo Elias Ferreira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45. PORTARIA Nº: 04/2020. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE: Art. 1º - Criar a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias do Conselho Municipal de Assistência Social e designar o Gestor das Parcerias, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto Municipal nº 22/20, bem como os artigos 27 e 59 da Lei Federal nº 13.019/14.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº: 05/2020. O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE: Art. 1º - Designar servidores e membros da comunidade, para compor a Comissão de Seleção e Julgamento de Análise dos Processos vinculados ao Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.619/0001-79. Convocação de Audiência Pública. O Presidente da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em Atendimento ao Art. 36, § 5º da Lei Complementar 141/2012 e Instrução Normativa 89/13-TCE/PR: Convoca